

#### 4º ADITIVO - CARTA SELEÇÃO Nº 013/2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS, no uso de suas prerrogativas, vem informar o novo cronograma do processo seletivo nº 013/2022 de Barão de Cocais, retificado por erro material.

Informamos aos candidatos classificados que anexem os documentos comprobatórios informados no ato da inscrição no link disposto na Carta Seleção.

Os documentos comprobatórios de títulos, deverão ser enviados, por meio do link “**Envio dos documentos comprobatórios de títulos**”, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB.

O candidato que optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de desclassificação.

O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.

As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

É fundamental a realização desse ato pois os candidatos classificados que não comprovarem por qualquer motivo, a informação fornecida no ato da inscrição terão a classificação cancelada, sendo excluído do processo seletivo, conforme já determinava item 2.1 da Carta Seleção.

Segue novo cronograma:

ATIVIDADE	DATA
RESULTADO PRELIMINAR	28/07/2022
PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	01/08/2022 a 08/08/2022
RESULTADO FINAL	12/08/2022

Todas as outras disposições deste processo seletivo permanecem inalteradas.

Belo Horizonte (MG), 28 de Julho de 2022.

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDDS)